



ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e por meio de seu representante legal, que esta subscreve, **COMUNICA** a ERRATA referente apenas ao número da Portaria que designou a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES STOFFEL, inscrita no CPF nº XXX.872.228-XX, atualmente no cargo de Gerente Administrativa/SSP, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestora Titular e Coordenadora da Comissão de Gestão do Contrato nº 028/2022 - SSP, publicada no Diário Oficial do Estado/GO nº 24.016, de 5 de abril de 2023, pag. 10, na área de publicações desta Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, sob o Protocolo nº 372259, conforme se segue:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 0334, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Substitui gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 0339, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Substitui gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.”

Goiânia, 5 de abril de 2023.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 05/04/2023, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46481259** e o código CRC **35A3C624**.

